**Lei Municipal nº 500**
De, 22 de novembro de 1999

**" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ ELIAS ABDALLA**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara Municipal, pêlos seus representantes, aprovou e eu em nome do Povo sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a assinar convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FNS, para objetivar a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Água Boa.

**Art. 2º** Para fazer face a obra estabelecida no art. 1º, fica aberto um crédito Especial no orçamento geral do Município para o corrente exercício no valor de R$ **2.176.166,68** (dois milhões, cento e setenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais, sessenta e oito centavos), sendo deste valor **R$-1.978.333,33** (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos) por conta do Convênio e com recursos da Fundação Nacional de Saúde e com o valor de **R$-197.833,35** (cento e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e três reais, trinta e cinco centavos) como contrapartida do Município.

**Art. 3º** A despesa descrita no art. 2º, será empenhada na seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria de Administração Geral
12 – Setor de Saúde
13 – Saúde e Saneamento
76 - Saneamento
447 – Abastecimento de Água
1.200 - Ampliação Sistema de Abastecimento de Água (convênio FNS/Município de Água Boa)
4110.00 – Obras e Instalações R$ 2.176.166,68

**Art. 4º** O saldo do crédito aberto por esta Lei, poderá ser utilizada no exercício de 2.000, caso não seja aplicado no corrente exercício, dentro da mesma dotação orçamentária.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Água Boa (MT), 22 de novembro de 1999.

**LUIZ ELIAS ABDALLA**
**Prefeito**

**Mensagem ao Projeto de Lei nº 553**
**De, 17 de novembro de 1999**

**Senhor Presidente**
**Senhores Vereadores**

Tenho a honra de submeter a Serena apreciacão de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei nº553, de 17 de novembro de 1999 que " Abre Crédito Especial, e dá outras providências" .

O presente Projeto visa solicitar autorização legislativa para assinatura de Convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FNS, com o objetivo de ampliar o Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Água Boa.

Com a execução desta importante obra estaremos dando mais um passo para a erradicação de doenças de nossa população, e desta forma melhorar as condições vida de nosso povo, com o fornecimento de Água para toda a comunidade residente no perímetro urbano da sede municipal.

Nosso pleito se faz necessário, também Senhores Parlamentares, tendo em vista a inexistência de recursos orçamentário dentro do orçamento vigente, capazes e suficientes para suportar com tal despesa.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção de Vossas Excelências nos assuntos de interesse de nosso povo, renovo mais uma vez, votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ ELIAS ABDALLA**
Prefeito

**OF/GP/AB Nº 243**

**De, 17 de novembro de 1999**

**Senhor Presidente**

Encaminho a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei nº 553, 17 de novembro de 1999, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial, e dá outras providências”, acompanhado de respectiva mensagem.

Nos termos do § 1º, do art. 43, da Lei Orgânica, solicito que tal Projeto seja apreciado por esta Casa em regime de urgência, mediante a convocação extraordinária de seus membros, conforme preceitua o art. 72, Inciso XXI.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente.

**Luiz Elias Abdalla**
**Prefeito**

À Sua Excelência o Senhor
**JOSÉ ARI ZANDONÁ**
Presidente da Câmara Municipal de
**Água Boa / MT**